

Licença – Obras de Edificação – Projeto de Arquitetura e Especialidades

**Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Albufeira**

REQUERENTE

Nome

Domicílio/Sede

Freguesia

Código Postal Localidade

Telefone Telemóvel N.º Ident. Fiscal

Correio Eletrónico

N.º de Identificação Civil Válido até

Tipo Bilhete de Identidade Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência

Na qualidade de Proprietário(a) Arrendatário(a) Usufrutuário(a) Comodatário(a)

Superficiário(a) Outro

Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.

REPRESENTANTE

Nome

Domicílio/Sede

Freguesia

Código Postal Localidade

Telefone Telemóvel N.º Ident. Fiscal

Correio Eletrónico

N.º de Identificação Civil Válido até

Tipo Bilhete de Identidade Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência

Outro

Na qualidade de Representante legal Mandatário(a) Gestor(a) de Negócios

Outro

Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.

NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES

Consente que as notificações/comunicações sejam efetuadas via e-mail através do correio eletrónico:

Requerente Representante Outro

Consente que o município estabeleça contacto telefónico em caso de necessidade estritamente relacionada com o objeto do pedido, através do contacto telefónico:

Requerente Representante Outro

Não dispondo de endereço eletrónico, consente que, em alternativa, as notificações/comunicações se efetuem por via postal, as quais deverão ser enviadas para a seguinte morada:

Requerente Representante Outro

Domicílio/Sede

Código Postal Localidade

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE OBRA / ANTECEDENTES

N.º:

Nota: Só se aplica no caso de já existir.**DADOS DO PROCESSO DE OBRA****Local da Obra**

Freguesia

Morada

Código Postal

Sítio ou Lugar

Especifique a localização

Registo Predial

N.º Registo

Data de Registo

Identificação Matricial

Tipo: Urbano/Rústico

Artigo(s)

Secção

Fração

PEDIDO

Requer a V. Ex^a., ao abrigo do artigo 9.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação em vigor, a **concessão de licença**, referente a:

Alínea c)

Obras de Construção, Alteração ou Ampliação em área não abrangida por plano de pormenor, operação de loteamento ou unidade de execução

Alínea d)

As obras de conservação, reconstrução, ampliação ou alteração de imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como de imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação;

As obras de construção, reconstrução, ampliação ou alteração exterior de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;

Alínea e)

Obras de reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada;

Alínea h)

As obras de construção ou ampliação de imóveis em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, sem prejuízo do disposto em legislação especial;

Alínea i)

Operações urbanísticas das quais resulte a remoção de azulejos de fachada, independentemente da sua confrontação com a via pública ou logradouros;

Tipo de utilização:

Habitação Comércio Serviços Indústria Turismo Equipamentos

Outro

Alterações durante a execução da obra:

Alteração ao projeto inicialmente aprovado, com ampliação e/ou alteração à implantação, nos termos do n.º 3 do artigo 83º do RJUE

Tipo de Execução:

- Normal;**
- Faseada**, devendo identificar as fases em que pretende proceder à execução da obra, nos termos do disposto no artigo 59.º do RJUE.

Prazo de execução: Meses

Projetos de Especialidades que apresenta:

- Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;
- Projeto de reforço sísmico, quando exigível, nos termos da lei;
- Projeto de instalações elétricas;
- Projeto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei;
- Projeto de redes prediais de água e esgotos;
- Projeto de águas pluviais;
- Projeto de arranjos exteriores, quando exista logradouro privativo não pavimentado;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- Projeto de comportamento térmico;
- Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;
- Projeto de segurança contra incêndios em edifícios ou ficha de segurança, de acordo com a categoria de risco do edifício;
- Projeto de condicionamento acústico;
- Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC);
- Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada, quando exigível, nos termos da lei;
- Outros

Nota: Todos os projetos são acompanhados pelos Termos de Responsabilidade de Autor de Projeto e Coordenador de Projetos, respetivos.

CÓDIGOS DE ACESSO ONLINE

Procuração – Código de Identificação

Registo Comercial – Código da Certidão Permanente

Registo Predial – Código da Certidão Permanente

Outro – Código de Acesso

Se Outro, de que documentação se trata?

OBSERVAÇÕES

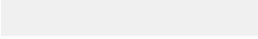
PROTEÇÃO DE DADOS

- O titular de dados tomou conhecimento que o Município de Albufeira tem legitimidade para proceder ao tratamento destes dados nos termos e para os efeitos do Art. 6º, n.º 1. als. b), c), e) e f) do RGPD, encontrando-se toda a informação necessária nos termos dos artigos 13.º e 14.º do RGPD, relativamente ao tratamento de dados e ao exercício de direitos por parte do titular na Política de Privacidade e de Proteção de Dados em vigor no Município de Albufeira, disponível em <https://www.cm-albufeira.pt/content/politica-de-privacidade>

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade e que tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares identificadas.

Pede deferimento,

Albufeira, 

O(A) Requerente - O(A) Representante
